



ATA N.º 5/JÚRI

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 3.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, no Edifício Sede desta Junta de Freguesia, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Porto Moniz;

Vogais: Emanuel Dias de Castro, Chefe da Divisão Financeira da Câmara Municipal de Porto Moniz e Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo da Câmara Municipal de Porto Moniz, em substituição da segunda vogal efetiva por impedimento desta, **a fim de deliberar sobre o resultado da aplicação do terceiro método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme o aviso de abertura – e elaborar a respetiva lista de classificação e respetiva divulgação em conformidade com o disposto no artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).**

2 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO NA ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (ORDENADA ALFABETICAMENTE)

Nome do Candidato	Classificação obtida na EAC	Resultado
Micael Câmara Gonçalves	14,67 valores	Aprovado

3 - Não havendo candidatos com classificação inferior a 9,5 valores, o júri deliberou proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício Sede desta Junta de Freguesia e na página eletrónica do Município de Porto Moniz em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/690-2025>, para aí poder ser consultada e elaborar, posteriormente, a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, com indicação das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, efetuando, nesse contexto, a audiência dos interessados, em conformidade com o disposto na alínea f) do artigo 3.º; artigo 23.º e ss da Portaria.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Sandra Marlene da Câmara Rodrigues


Emanuel Dias de Castro


Vítor Hugo Fernandes de Freitas